

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.114/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**Institui o Grupo Técnico Intersetorial Municipal – GTIM responsável pela implantação e implementação do Programa Saúde na Escola no Município de Paverama-RS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com regulamento na Portaria 1.055, de 25 de abril de 2017:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) no âmbito do Município de Paverama-RS, com as seguintes atribuições:

- a) Implantar no Município de Paverama o Programa Saúde na Escola (PSE);
- b) Os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal farão o gerenciamento do programa no Município de Paverama-RS.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho Intersetorial (GTIM), será composto por servidores integrantes do órgão público, conforme determinado abaixo:

I - 02 (dois) servidores municipais da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer;

II - 02 (dois) servidores municipais da Rede Pública de Ensino;

III - 04 (quatro) servidores municipais da Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social;

§ 1º O Grupo de Trabalho Intersetorial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

**Art. 3º** Os membros serão designados através de Portaria.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de maio de 2021**

**Fabiano Merence Brandão**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 26 de maio de 2021.**